



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 148/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 59.225.268/0001-74, situada à AVENIDA DOUTOR JANIO QUADROS, 200, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 83.580,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 136/2020:

CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 503.350,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 11/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 43/2020:

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONSIDERANDO: (i) o que dispõe a cláusula oitava da Ata de Registro de Preços (do Cancelamento); (ii) o artigo 77, I do Decreto Municipal nº 4928, de 04.06.2020, que passou a reger a matéria; (iii) a comprovação de que os preços atuais de mercado são superiores aos preços registrados e que a comunicação desse fato ocorreu antes do pedido de fornecimento; RESOLVE: CANCELAR, a partir de 17 de Dezembro de 2020 a Ata de Registro de Preços – Pregão nº 43/2020, que tem por objeto a Aquisição de Cestas Básicas para atendimento eventual às famílias cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmada em 09.04.2020.

DATA: 17/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 96/2020:

CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogar, por mais 07 (sete) meses, o prazo da presente ata de registro de preços, iniciando-se em 31 de Dezembro de 2020 e terminando em 31 de Julho de 2021. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E BRINQUEDO PLAYGROUND PARA PARQUINHO INFANTIL.

DATA: 15/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 113/2020:

CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 23 de Setembro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução

contratual, com termo inicial em 08 de Dezembro de 2020 a 23 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEGALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 13.022/2014 E LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 QUE DISCIPLINA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE E REGULAMENTAÇÃO.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 a 23 de Setembro de 2021.

DATA: 08/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADO: Senhor MIGUEL ISPER NETO

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2021 e termo final em 02 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original e Art. 3º da Lei nº 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, em 4,31% mediante aplicação do índice de variação de preços (IPCA/IBGE – apurado no período anual). O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 02 (DOIS), Nº 02, ESQUINA COM AVENIDA DO CAFÉ, NA CIDADE DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 1.814,50 (valor mensal); R\$ 21.774,00 (relativo ao período de 12 meses).

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2021 e termo final em 02 de Janeiro de 2022.

DATA: 08/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 111/2020:

CONTRATADA: HP ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final o dia 30 de Junho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 a 30 de Junho de 2021.

DATA: 08/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 119/2020:

CONTRATADA: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final o dia 31 de Março de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021.

DATA: 08/12/2020.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 07/2020:
CONTRATADA: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 30 de Abril de 2021, a relação contratual havida entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS NA ENTRADA DA CIDADE DE ORLÂNDIA.
PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 a 30 de Abril de 2021.
DATA: 16/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 95/2020:
CONTRATADA: MERCANTIL TOMASETTO LTDA.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 11 de Abril de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 31 de Dezembro de 2020 a 11 de Abril de 2021. O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS NOVOS E ACADEMIA AO AR LIVRE PARA INSTALAÇÃO NO PARQUE INFANTIL “SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO” LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL “CYRO ARMANDO CATTA PRETA” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 a 11 de Abril de 2021.
DATA: 21/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 25/2019:
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 30 de Dezembro de 2020 e termo final em 30 de Março de 2021, a relação contratual havida entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE - NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 866224/2018 e PORTARIA INTERMINISTERIAL MPDG/MF/CGU 424/2016.
PRAZO: 30 de Dezembro de 2020 a 30 de Março de 2021.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 04/2019:
CONTRATADA: BGL CONSTRUTORA EIRELI.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 30 de Dezembro de 2020 e termo final em 26 de Dezembro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 30 de Dezembro de 2020 a 30 de Junho de 2021, nos termos do 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE - NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856704/2017 e PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016.
PRAZO: 30 de Dezembro de 2020 a 26 de Dezembro de 2021.
DATA: 14/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo

de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2017:
CONTRATADA: NET ORLÂNDIA LTDA ME
OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro de 2021 com termo final em 01 de janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,31% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período (Dezembro/2019 a Novembro/2020), a incidir a partir de 01 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e item X, subitem 5 do edital do certame. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES VINCULADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
VALOR: R\$ 288.406,39.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.
DATA: 21/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2017:
CONTRATADA: NET ORLÂNDIA LTDA ME
OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro de 2021 com termo final em 01 de janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,31% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período (Dezembro/2019 a Novembro/2020), a incidir a partir de 01 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e item X, subitem 5 do edital do certame. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR: R\$ 239.583,44.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.
DATA: 21/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2017:
CONTRATADA: CRISTIANE MOQUIUTI FERNANDES 21742762832.
OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro de 2021 com termo final em 01 de janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,31% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período (Dezembro/2019 a Novembro/2020), a incidir a partir de 01 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e item X, subitem 5 do edital do certame. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR: R\$ 30.935,08.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.
DATA: 21/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 82/2015:
CONTRATADA: SELETA MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 23 de Dezembro de 2020 até 23 de Janeiro de 2021, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana), cujo ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E ORIUNDOS DA VARREDURA DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E/OU EMPRESA POR ESTA CONTRATADA.
VALOR: R\$ 154.645,54.
PRAZO: 01 (um) mês, contado de 23 de Dezembro de 2020 até 23 de Janeiro de 2021.
DATA: 16/12/2020.
OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à TOMADA DE PREÇOS 07/2020:
CONTRATADA: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 96/2020:
CONTRATADA: TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da presente ata de registro de preços por mais 07 (sete) meses, iniciando-se em 31 de Dezembro de 2020 e terminando em 31 de Julho de 2021. O pregão presencial tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E BRINQUEDO PLAYGROUND PARA PARQUINHO INFANTIL.

PRAZO: 07 (sete) meses, contados de 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Julho de 2021.

DATA: 15/12/2020.

OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 101/2020:

CONTRATADA: SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º todos da Lei nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 31 de Março de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual, relacionado à entrega do objeto licitado pela contratada, com termo inicial em 15 de Dezembro de 2020 a 15 de Março de 2021, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 31 de Março de 2021.

DATA: 14/12/2020.

OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 50/2017:

CONTRATADA: CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de Janeiro de 2021 com termo final em 22 de Janeiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,31% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020, a incidir a partir de 22 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 58.448,46.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2022.

DATA: 08/12/2020.

OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2020:

CONTRATADA: PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I, §2º todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 31 de Dezembro de 2020 e termo final em 31 de Março de 2021, a relação contratual havida entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 132/2020.

PRAZO: 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021.

DATA: 16/12/2020.

OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 62/2018:

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e cláusula original 5.1, por mais 06 (seis) meses, contados de 13 de Janeiro de 2021 com termo final em 13 de Julho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Mantenha-se a alteração dos locais de execução, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, sem alteração dos valores contratuais, o deslocamento de um guarda do Centro de Lazer Oscar Alves de Andrade para o Espelho d'Água com a mesma carga horária de 12 horas. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 297.585,66.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 13 de Janeiro de 2021 a 13 de Julho de 2021.

DATA: 15/12/2020.

OrLândia, 05 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

P O R T A R I A N º 27.645

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA, a SRA. ZILDA DAS DORES MELO SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DA REDE ESCOLAR.”